



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 109, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa Comissão para acompanhamento de processo seletivo de estagiários no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 307, de 24 de setembro de 2021, do CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho), que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e institui o Sistema de Gestão de Estagiários (GEST);

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n. 307, de 2021, do CSJT, segundo o qual a admissão de estudantes ao estágio ocorrerá por meio de seleção pública, cujos critérios serão estabelecidos no edital de abertura, que deverá ser amplamente divulgado; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 20028/2021 e o PROAD 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento do processo seletivo de estagiários de nível médio, profissionalizante e superior nas modalidades graduação e pós-graduação, com a seguinte composição:

- I - Desembargador do Trabalho Edilton Meireles, Diretor da Escola Judicial;
- II - Juiz do Trabalho Aloisio Cristovam Santos Júnior, representante da Amatra5;
- III - Secretária-Geral Judiciária, Lílian Campos de Brito, representante da Presidência; e
- IV - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Tarcísio Filgueiras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.03.2022, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*